

INTERESSADO: MIGUEL ALEXANDRE BÉRARD

ASSUNTO: Equivalência de estudos

RELATOR: Conselheiro Henrique Gamba

PARECER Nº 2350/74, CPG; Aprovado em 04/09/74; Com. ao Pleno  
em 16/10/74, (Proc. 1816/74)

I - RELATÓRIO

1 - HISTÓRICO: MIGUEL ALEXANDRE BÉRARD, filho de Jorge Vandemet Bérard e de Gloria Marie J. Berard, nascido em Jundiaí, S. Paulo, a 30 de agosto de 1959, domiciliado e residente à Rua Piquete nº 280, em Campinas, tendo realizado estudos na Escola Americana de Campinas, solicita pronunciamento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos aos cumpridos no sistema brasileiro.

É o seguinte o histórico escolar do requerente:

- 1 - curso primário, na escola Americana de Campinas, 7 séries e 1 (hum) semestre da 8ª série; O aluno repetiu o 1º ano;
- 2 - estudou as seguintes disciplinas: Português, Leituta, linguagem, Ortografia Básica, Ortografia Aplicada ao Trabalho Escrito, Ciências, Estudos Sociais, Aritmética, Arte, Música, Ed. Física, Caligrafia, Inglês, Francês, Estudos Sociais (Geografia e História dos EE.UU), Matemática, Desenho Técnico, Trabalhos, Geografia e História do Brasil.

A documentação escolar apresentada atende às exigências da Resolução CEE nº 19/65, tendo sido traduzida.

- 2 - FUNDAMENTAÇÃO: A petição encontra amparo no artigo 100 da Lei nº 4024/61 e na jurisprudência deste Conselho.

II - CONCLUSÃO

À vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos realizados por MIGUEL ALEXANDRE BÉRARD, na Escola Americana de Campinas, podem ser considerados equivalentes aos cumpridos no Brasil ao nível de conclusão da 7ª série do 1º grau e que se poderá, portanto, autorizar-lhe a matrícula na 8ª série do 1º grau.

A escola que acolher o interessado deverá submetê-lo a processo de adaptação em Educação Moral e Cívica.

São Paulo, 04 de setembro de 1974

a) Conselheiro Henrique Gamba - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU, no uso de sua competência, deferida pela Deliberação de 09 de outubro de 1973, adota

como seu Parecer, por deliberação aprovada na sessão hoje realizada, a conclusão do Voto do Nobre Conselheiro.

Presentes os Nobres Conselheiros: Eloysio Rodrigues da Silva, Henrique Gamba, João Baptista Salles da Silva, José Conceição Paixão, Maria da Imaculada Leme Monteiro, Maria de Lourdes Mariotto Haidar e Rachel Gevertz.

Sala das Sessões, em 04 de setembro de 1974

a) Conselheira Maria de Lourdes Mariotto Haidar

Presidente